



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 13/2022 – Reunião Ordinária

13 de outubro de 2022

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS),
5 reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da presidente Simone Dullius, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e Resolução nº 11/2022 de 14 de setembro de 2022; Apreciação da Ata e Resolução nº 12/2022 reunião EXTRAORDINÁRIA de 27 de setembro de 2022; Item 2 - Assuntos do
10 Governo/Controle Social: Apresentação do colega Camila, que será o responsável pelo setor de Gestão de Parcerias; Expediente 23733/2022 – CIEE – Solicita renovação de convênio; Camisetas; Definição da data da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Definição do tema central da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolução de convocação da XI Conferência
15 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Notícia sobre o andamento dos projetos aprovados para recursos do FMCA. Item 3 - Correspondências expedidas/recebidas: Ofício 400/22 oriundo do Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher – Solicitando recurso para produção de material informativo para prevenção de crimes contra a população infanto-juvenil; Expediente 25320/2022 –
20 CAPS Crescer – Solicita auxílio de custo para oferta de lanche em evento de formatura; Expediente 24069/2022 – SLAN – Referente ao Ofício 59/2022; E-mail do CEDICA com documento orientador para XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e conferências municipais. A Relação dos presentes consta em lista anexa a esta Ata. Dando início a reunião, a presidente cumprimenta os participantes e dá início
25 a plenária apresentando: **Item 1** - Apreciação da Ata e Resolução nº 11/2022 de 14 de setembro de 2022 e Apreciação da Ata e Resolução nº 12/2022 reunião EXTRAORDINÁRIA de 27 de setembro de 2022. As quais foram aprovadas sem ressalvas. **Item 2** - Assuntos do Governo/Controle Social: **2.1-** a presidente apresenta a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

30 colega Camila, informando que ela será a responsável pelo setor de Gestão de Parcerias, dando boas vindas e reforçando a importância do seu trabalho. Passa a palavra para Camila, que diz estar a disposição para qualquer dúvida e que está se apropriando dos assuntos, informa que atende no ramal 1337. **2.2** - Simone Daniele traz o balancete do FMCA, apresentando o valores contabilizados até o final de agosto, sendo o montante acumulado de janeiro a agosto de 2023 R\$ 792.045,51 (setecentos e

35 noventa e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e as despesas do mesmo período R\$ 539.877,04 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos), a soma geral do FMCA incluindo as captações é de R\$ 2.838.085,35 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos), descontando o valor das captações R\$ 835.747,76 (oitocentos e trinta e

40 cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), ficando como saldo disponível para os gastos do COMDICA ou novas distribuições, como o edital, R\$ 1.781.293,53 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). O balancete contendo todas as informações está anexado ao final desta ata. A presidente Simone perguntou para Camila como está o andamento,

45 em que fase estão os projetos aprovados no Edital 01/2022 do FMCA. Camila informou que temos doze projetos de entidades da sociedade civil e quatro projetos de entidades governamentais, dos projetos da sociedade civil quatro estão prontos e foram assinados hoje pela secretária Céci e vão ser encaminhados para procuradoria. Os outros ainda tem pendências na documentação e estão aguardando a entrega ou correção dos

50 documentos solicitados, por parte das entidades, para dar andamento. Camila acredita que até o final do mês deverá estar enviando todos os projetos para a procuradoria. Foi informado também que o financeiro fez a programação para pagamento de duas parcelas nesse ano, o que dependerá do andamentos dos projetos, Simone destaca que isso é importante para o conselho pela utilização do recurso do FMCA ainda este ano. A

55 conselheira Angelisa Klein, perguntou se pode alterar uma das etapas do projeto “Construindo Sonhos” da SLAN, iniciando pela reforma do Lar da Menina visto que, já tem o valor necessário captado para reforma. Simone orienta a entidade a fazer



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

alteração no plano de trabalho, mudando o cronograma, formalizando a solicitação por protocolo na prefeitura. A conselheira Glaucia Arioti, sugere definir um prazo para as
60 cartas de captação, antecipando para os meses de junho ou julho, para que o recurso saia do FMCA antes do final do ano. Fátima Luciane, sugere que o assunto seja abordado na plenária de março/2023, pois não adianta pensar em novas captações e prazos agora enquanto a lei está tramitando, sugere aguardar a conclusão de implantação da nova Lei, o que acredita estar pronto até o final do ano. Sugere também
65 que as entidades formalizem por ofício os pedidos de captação, para o conselho no início de 2023. A presidente aborda a possibilidade de lançar dois editais a partir do próximo ano, e Fátima Luciane sugere que os projetos tenham previsão de execução em um prazo menor, para não concorrer a um novo edital com o anterior em andamento, o que irá facilitar para a entidade em não estar prestando contas de dois projetos ao
70 mesmo tempo e as vezes correndo o risco de ter que fazer devolução de valores. Simone, reforça lembrando que a maioria das entidades é para o mesmo projeto, como no futebol por exemplo, ficando com dois projetos da mesma atividade, o que também é complexo. Simone, diz que o conselho terá que pensar em alternativas e ainda acha, que o conselho terá que trabalhar no plano de aplicação e financiar outras atividades,
75 outras temáticas, outros projetos, outras ações no município. Deixando o edital anual para as entidades e começar a entrar em outras frentes, Fátima Luciane, menciona a ideia do chamamento público. Camila da Gestão de Parcerias contribui esclarecendo que atualmente, a procuradoria do município faz todos os termos de fomento oriundo de inexigibilidade de chamamento público conforme a Lei nº 13019, mas a procuradoria
80 vem sinalizando que futuramente, não vão aceitar mais essa forma de contratação pela Lei nº 13019, Camila acha interessante para o próximo ano pensar em criar um edital de chamamento público que contemple todos os projetos das entidades. Camila menciona que Céci Ihe deu a incumbência, assim que terminar os encaminhamentos dos projetos do edital desse ano, de em janeiro começar a pesquisar e se preparar para criação
85 desse edital de chamamento público. Simone diz que poderá ser criada uma comissão para estudo e implantação dessa nova forma de edital. Na plenária de dezembro será



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

criada a referida comissão. **2.3** - Expediente 23733/2022 – CIEE – Solicita renovação de inscrição. A conselheira Fátima Luciane informa que o CIEE, apresentou documentação necessária e foi visitado pelos conselheiros do CMAS, a entidade participou da última
90 reunião do CMAS falando sobre o trabalho realizado, esclarecendo dúvidas, o que culminou na aprovação de sua inscrição. Os conselheiros concordam e aprovam a manutenção da inscrição do CIEE, neste conselho. **2.4** – Sobre as camisetas a Simone informa que foi encaminhado o pedido de compras e a secretária executiva Juliana disse que a empresa já recebeu a nota fiscal de empenho, e estamos aguardando o retorno
95 da imprensa em validar o layout da camiseta para autorizar a confecção. **2.5** - Definição da data da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a presidente lembra que a comissão foi criada, anteriormente, mas ainda não fizeram nenhuma reunião. A comissão agendou o primeiro encontro para o dia 18/10/22 às 13:30, na SMDS. Ficou definido que a Conferência será realizada no dia 06/12/2022,
100 com início às 13 horas. A sugestão de local para realizar a conferência foi a SINCOVAT, a secretaria executiva irá fazer contato e verificar a disponibilidade e capacidade de público, que deverá ser em média de 150 participantes. **2.6** - Definição do tema central da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fátima Luciane lê tema central da Conferência da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do
105 Adolescente - XII CNDCA que será “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”. O qual será discutido por meio de cinco eixos temáticos: Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e
110 pós pandemia; Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de
115 políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

adolescentes considerando o cenário pandêmico; Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19. A vice - presidente Fátima Luciane, falou sobre a importância de realizar as pré conferências nas quais serão criadas as propostas, que contribuirão para

120 possibilidade de realização da conferência em apenas um turno. Sugere convidar um palestrante para fazer a abertura. Fátima Luciane colocou-se a disposição para fazer as pré conferências, ressaltando que só não terá disponibilidade na primeira quinzena de novembro. A presidente e a vice-presidente sugerem a realização da conferência em um único turno. A conselheira Angelisa Klein relatou que participou de um evento em

125 que o palestrante Dr. Rafael Moreno, psiquiatra da infância e adolescência, tratou do assunto Criança e Adolescente no contexto pandemia e pós-pandemia, e que seria pertinente convidá-lo para fazer a palestra de abertura da conferência. **2.7 – Resolução de convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será emitida na primeira reunião da comissão agendada para dia 18/10/2022. 2.8 -**

130 **Notícia sobre o andamento dos projetos aprovados para recursos do FMCA, assunto abordado no item 2.2. Item 3 - Correspondências expedidas/recebidas: 3.1 - Ofício 400/22 oriundo do Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) – Solicitando recurso para produção de material informativo para prevenção de crimes contra a população infanto-juvenil. A DEAM foi representada pelo policial civil Juliano H.**

135 **Clavé. Simone leu o ofício e passou a palavra ao policial. Juliano, falou sobre o trabalho realizado pelo Núcleo de Polícia Comunitária, que é coordenado pela delegada Márcia Benini Colebergue e composto por seis policiais civis, sendo quatro representantes da DEAM. O Núcleo vem desempenhando um trabalho de prevenção e orientação à crianças e adolescentes. Os policiais circulam semanalmente em todos os ambientes escolares do município, assim como, em empresas que os tem requisitado, sendo que é**

140 **aberto a toda a comunidade, abordando temáticas sobre violência doméstica e violência sexual contra crianças e adolescentes. O objetivo do trabalho justifica-se no significativo aumento de crimes sexuais contra crianças e adolescentes no pós pandemia. Com o intuito de tornar a abordagem mais didática possível, e através do contato com a**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

145 conselheira tutelar Rejane, surgiu a ideia de utilizar o modelo do material que havia sido confeccionado para uma campanha de prevenção do Conselho Tutelar. Conforme, consta no ofício devido a indisponibilidade de recursos específicos disponíveis para a confecção dos mesmos, a DEAM vem solicitar parceria do COMDICA para custear o material. Juliano convida todos à conhecer o trabalho que está sendo realizado pela

150 DEAM. Juliano irá ver as quantidades necessárias e enviar novamente três orçamentos, ficando previamente autorizada a confecção. O conselho vota pela aprovação do financiamento do material. **3.2** - Expediente 25320/2022 – CAPS Crescer – Solicita auxílio de custo para oferta de lanche em evento de formatura. Simone menciona que foi por sua orientação que o CAPSi solicitou o financiamento da confraternização pelo

155 COMDICA. Solicitar o orçamento, ficando previamente aprovado pelo conselho. **3.3** - Expediente 24069/2022 – SLAN – Referente ao Ofício 59/2022, a presidente informa que o expediente foi trazido a fim de dar ciência ao conselho, sendo que o mesmo teve a solicitação contemplada na reunião extraordinária do dia 27/09/22, conforme Ata 12/2022, não havia sido apresentado ainda pois chegou após a realização da última

160 plenária ordinária. **3.4** - E-mail do CEDICA com documento orientador para XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e conferências municipais, a secretaria executiva irá repassar o e-mail aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula Silva Giacomini, lavrei a presente ata, que será assinada pela Secretária

165 Executiva Juliana Ripplinger Freese e pela presidente, Simone Dullius. Lajeado, 13 de outubro de 2022.